

Ato Decisório n.º 020/CONSAD, de 27 de fevereiro de 2007.

O Conselho Superior Administrativo (CONSAD) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições e, considerando:

- Parecer 120/CAOF;
- Deliberação na 26ª sessão de 26.02.2007,

DECIDE:

Art. 1º - Retornar a Câmara de Administração, Orçamentos e Finanças para reanalise.

Art. 2º - Este Ato Decisório entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



José Januário de Oliveira Amaral
Reitor-Presidente